

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS Nº 96, de 6 de maio de 1999.

Autoriza a construção de um Bloco e uma Unidade Padrão.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada no dia 6 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a construção de um Bloco e uma Unidade Padrão, na Unidade de Dourados e na Unidade de Paranaíba, respectivamente.

Art. 2º Autorizar a Reitoria da UEMS a tomar todas as providências legais para o efetivo cumprimento da presente resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS